

**PROCURAÇÃO**



**JOSÉ MAURICIO MOREIRA BARROS**, brasileiro, Vereador eleito e Comerciante, inscrito no RG sob nº M-4.546.288 SSP/MG, inscrito no CPF sob nº 814.788.956-54, residente e domiciliado na Rua Tio Felipe, 69, CEP: 32010-550, Bernardo Monteiro, Contagem/MG, pelo presente nomeia e constitui seus bastantes procuradores as pessoas de **JOÃO LUIZ MUNHOZ MARTINS CORRÊA**, brasileiro, casado, Advogado inscrito na OAB sob nº **132.011**, Seção de Minas Gerais, CPF sob nº **038.497.136-95**; com endereço profissional no Estado de Minas Gerais na Av. Olímpio García, 430 - Loja 109 - Eldorado, Contagem – MG / Rua Mato Grosso, 539, sala 1.504, Barro Preto, Belo Horizonte - MG, onde receberá intimações e avisos, ao qual confere os poderes para o *foro em geral*, artigo 105 do NCPC, com a cláusula “*ad judicia et extra*”, para, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, propor contra quem de direito as ações competentes e defendê-los nas contrárias, seguindo umas e outras, até final decisão, usando os recursos legais e acompanhando-os, **conferindo-lhe, ainda, poderes especiais** para desistir, transigir, firmar compromissos ou acordos, inclusive retratação, receber valores, dar quitação, agindo em conjunto ou separadamente, podendo, ainda, substabelecer estas a outrem, com ou sem reserva de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso.

**Contagem, 18 de junho de 2025**

  
**Outorgante**